



DECRETO Nº 073/2024

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) REFERENTE EMENDA INDIVIDUAL AÇÃO Nº 070610/2023 - DIANÓPOLIS TOCANTINS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos “Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) REFERENTE EMENDA INDIVIDUAL AÇÃO Nº 070610/2023 - DIANÓPOLIS TOCANTINS.**

Empresa a ser contratada: **IPÊ ENGENHARIA E TOPOGRAFIA**

CNPJ Nº 17.765.638/0001-16

Valor Global R\$ 30.740,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal